

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022-Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525, 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no Edital nº 002/2024**, destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados através de recurso proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 (**LEI PAULO GUSTAVO**), a saber:

- a) **Diogo Cavalcante de Souza – Parecerista**  
b) **Rodrigo Ribeiro de Souza – Parecerista**  
c) **Thiago Henrique Alves dos Santos – Parecerista**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Jardim Olinda, 01 de julho de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Andrea Aparecida Ferreira

**Código Identificador:**5F5C9D9A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2024**

002/2024 em observância a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022-Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525, 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no Edital nº 002/2024**, destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados através de recurso proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 (**LEI PAULO GUSTAVO**), a saber:

- a) **Diogo Cavalcante de Souza – Parecerista**  
b) **Rodrigo Ribeiro de Souza – Parecerista**  
c) **Thiago Henrique Alves dos Santos – Parecerista**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jardim Olinda, 01 de julho de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Andrea Aparecida Ferreira

**Código Identificador:**EF9D1596

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 139/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 139 /2024 – De 01/07/2024 à 02/07/2024**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Elizete Aparecida Gaveluk	Coordenadora de Endemias	Joaquim Távora	01/07/2024 a 02/07/2024	Participar da Capacitação Bomba Costal.	R\$ 160,00
Luiz Gustavo Rodrigues Bertin	Agente de Endemias	Joaquim Távora	01/07/2024 a 02/07/2024	Participar da Capacitação Bomba Costal.	R\$ 160,00
Rodrigo Alves Vicarri	Agente de Endemias	Joaquim Távora	01/07/2024 a 02/07/2024	Participar da Capacitação Bomba Costal.	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de Junho de 2024.

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**FD4489B1

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 089/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

I- Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível salarial do servidor Ademar Márcilio Bernardes enquanto estiver exercendo **temporariamente** a função de motorista de ambulância no transporte de pessoas doentes para outros centros hospitalares.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2024, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**AD85C199

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 090/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Operário, Sr. Sebastião de Souza Filho, portador do CPF/MF nº. 793.058.739-87.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**8CA53C47

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 091/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferenças de vencimentos as servidoras ocupantes do cargo de Professoras, Márcia Cristina Camargo da Silva e Márcia de Oliveira Bueno Lopes, por motivo de descontos indevidos referentes a folha de Pagamento do 13º Salário de 2023.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**197CB98E

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 094/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

#### RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de abril de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**F1AE1EB0

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 095/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei

14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

#### RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de maio de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**DEA7C2F3

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 096/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

#### RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Wellington Pinheiro Viana, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite, Luiz Fernando Coli, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**0A9664C2

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 097/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos ao servidor ocupante do cargo de Operário, Edson Pereira, referente a Licença Especial Remunerada.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**52A5314E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE****DECRETO Nº 27866, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Súmula: Nomeia DANIELE PAZ GANZERT, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público n.º 01/2022, aberto pelo Edital n.º 001/2022 e Lei Municipal n.º 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto n.º 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital n.º 2476/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.07.2024 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

DANIELE PAZ GANZERT

RG: 9.089.555-9/PR

CPF: 059.087.379-25

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO

CLASSE C

CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Julho de 2024.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto n.º 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**1427D1C8**GABINETE****DECRETO Nº 27867, DE 01 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado 01/2024, Edital n.º 01/2024, de 07 de fevereiro de 2024, homologado pelo Edital n.º 03/2024, de 06 de março de 2024 e Lei Municipal n.º 3526/2018;

• Considerando o que consta no Decreto n.º 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital n.º 5867/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.07.2024, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, abaixo relacionado(a):

JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO

RG: 5537827/PA

CPF: 932.685.212-15

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS

REGIME: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM

REGIME ESPECIAL - PSS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E

MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Julho de 2024.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto n.º 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**9F51E5A2**GABINETE****DECRETO Nº 27868, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Súmula: Nomeia CAMILA APARECIDA BARBOSA PEDROSO, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público n.º 01/2022, aberto pelo Edital n.º 001/2022 e Lei Municipal n.º 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto n.º 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital n.º 5901/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.07.2024 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

3.3.90.30	Material de Consumo	104	250.000,00
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo (396)	934	50.000,00
<b>TOTAL R\$ 300.000,00</b>			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais (38)	000	250.000,00
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	934	50.000,00
<b>TOTAL R\$ 300.000,00</b>			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**DAIANI OFFMAN,**  
Diretora do Depto. de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**133C2DF6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 138/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 138 /2024 – De 20/06/2024 à 27/06/2024**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Jacarezinho, Carlópolis, Ibaíti, Santo Antônio da Platina e Londrina	20/06/2024 à 26/06/2024	Buscar Paciente de Alta Médica, Consultas, Exames e Hemodiálise	R\$ 360,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Carlópolis, Cornélio Procopio e Curitiba	20/06/2024 à 26/06/2024	Transporte de Pacientes para Hemodiálise e Consultas.	R\$ 410,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Andirá, Londrina, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Arapongas	20/06/2024 à 26/06/2024	Transporte de Pacientes para Consulta com Fonoaudióloga, Hemodiálise e Consultas e Exames.	R\$ 460,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina, Arapongas, São Jerônimo, Santo Antônio da Platina e Jacarezinho	20/06/2024 à 26/06/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 420,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho	20/06/2024 à 25/06/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 320,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	São Jerônimo, Curitiba, Londrina, Carlópolis e Ribeirão do Pinhal	20/06/2024 à 26/06/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 490,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Jacarezinho, Santa Mariana, Arapongas, Santo Antônio da Platina e Londrina	20/06/2024 à 26/06/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Transferência e Buscar Medicamentos.	R\$ 400,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Junho de 2024.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**2AF11FD9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**